



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

**Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6023.2024/0000444-6

**TERMO DE ADITAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº 29/SMIT/2024**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

**CONTRATADA:** STYL LINE FEIRAS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - ME

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa para o fornecimento de kit lanche para atendimento do Programa Descomplica SP, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Acréscimo de serviços.

(II) Alteração da redação do objeto contratual

**VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais)

**VALOR DESTE TERMO (ACRÉSCIMO):** R\$ 4.387,50 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 23.10.04.126.3011.1358.44903000.00.1.500.9001.1.

**NOTA DE EMPENHO Nº** 113.996/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 – 27º e 34º andares

– Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **STYL LINE FEIRAS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **09.247.422/0001-30**, com sede na Rua Gaspar Barreto, 59 – Vila Alpina – CEP: 03.211-000 – São Paulo/SP, representada legalmente por **ELIZABETH COLUCI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.\*\*\*.\*\*4 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 064.\*\*\*.\*\*-05, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob doc. 110104384 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato n.º 29/SMIT/2024, regido pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei Municipal n.º 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1. Ficam acrescidos a partir da data de assinatura deste aditivo, o total de **375 (trezentos e setenta e cinco) kits lanches**, para eventos realizados na sede da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT.

1.1.1. O acréscimo citado na cláusula **1.1** corresponde a um percentual de **25%** sobre o valor inicial atualizado do contrato, representando um aumento de **R\$ 4.387,50 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)** no valor do contratual.

## 2. CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

2.1. Considerando a inclusão de demanda em unidade administrativa da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, conforme citado na cláusula 1.1., fica alterada a redação do objeto contratual na forma a seguir:

### DE:

*“Contratação de empresa para o fornecimento de kit lanche para atendimento do Programa Descomplica SP, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.”*

### PARA:

*“Contratação de empresa para o fornecimento de kit lanche para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.”*

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O valor do contrato passará de **R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais)** para **R\$ 21.937,50 (vinte e um mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.1358.44903000.00.1.500.9001.1.**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **113.996/2024**, no valor de **R\$ 4.387,50 (quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**ROGER WILLIANS DA FONSECA**  
Chefe de Gabinete  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**  
**CONTRATANTE**

**ELIZABETH**  
**COLUCI:06459403805**

Assinado de forma digital por  
ELIZABETH COLUCI:06459403805  
Dados: 2024.09.11 17:33:00 -03'00'

**ELIZABETH COLUCI**  
Representante Legal  
**STYL LINE FEIRAS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA**  
**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

**Nome:** Thamires Lopes Soares Pereira  
**RF:** 851.020-2

**Nome:** Carla Lois Lopes de Almeida  
**RF:** 881.489-9



**Roger Willians da Fonseca**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 11/09/2024, às 16:21.



**Thamires Lopes Soares da Silva**  
**Diretor(a) I**  
Em 11/09/2024, às 16:26.



**Carla Lois Lopes de Almeida**  
**Assessor(a) Administrativo(a) II**  
Em 11/09/2024, às 16:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110350809** e o código CRC **1838EE5B**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6023.2024/0000444-6

SEI nº 110350809